



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

DECRETO Nº 008/2022

Dê: 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor
SIDNEI DEZOTI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Estagiários**, aberto pelo Edital nº 022/2021 e resultado divulgado pelo Edital **n 002/2022**, conforme abaixo:

Estágio de Direito

Nome	CPF	Média	Classificação
THAINÁ FILETE DEZOTI	074.161.689-02	95,46	1º
VITOR HUGO C.MOREIRA	119.772.899-67	87,40	2º
BRENDA B. SOBRINHO	114.309.219-86	73,07	3º

Estágio de Farmácia

Nome	CPF	Média	Classificação
LORENA HEPP CASQUET	114.389.779-05	98,33	1º

Estágio de Fisioterapia

Nome	CPF	Média	Classificação
GABRIELLI A. M. RODRIGUES	105.903.109-40	97,80	1º

Estágio de Enfermagem

Nome	CPF	Média	Classificação
GABRIELLE DA S. FARIA	105.903109-41	96,66	1º

Estágio de Engenharia da Computação

Nome	CPF	Média	Classificação
GUILHERME A. F. MOREIRA	107.514.449-36	91,68	1º

Estágio de ADMINISTRAÇÃO

Nome	CPF	Média	Classificação
GÉCICA TELES DE MELO	092.171.589-76	84,93	1º



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

Estágio de Serviço Social

Nome	CPF	Média	Classificação
ROSELI R. P. CAFÉ	021.581.709-56	82,42	1º

Estágio Pedagogia

Nome	CPF	Média	Classificação
CRISTINA LIMA ARRUDA	109.257.549-94	99,62	1º
PATRICIA ALVES PEREIRA	069.893.989-14	98,45	2º
DENIFER B. S. THEODORO	114.005.359-05	95,10	3º
KESSIA N. FERREIRA LUIZ	114.264.429-47	94,43	4º
ADRIELLY M. F. RIBEIRO	056.911.829-83	90,26	5º
ISABELA DA S. RIBEIRO	124.971.899-60	87,50	6º
JOICE BERTI LOURENÇO	051.051.419-70	83,57	7º
ELIANE DA S. LIMA. SANTOS	097.338.559-60	83,45	8º
BRUNA B DE J. DA SILVA	114.291.099-71	82,19	9º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL